



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



(77) 3643-1130

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 13:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DE ELEICAO DA MESA DIRETORA BIENIO 2023-2024



ATA DE ELEIÇÃO E VOTAÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA PARA O BIÊNIO DE 2023/2024 DO MUNICÍPIO DE MATINA - ESTADO DA BAHIA.

AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022, ÀS (19:00 HORAS) NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA, SITUADA NA PRAÇA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR ADEMILTO DE OLIVEIRA FERREIRA DEU-SE POR ABERTO OS TRABALHOS, DESIGNANDO O SENHOR VEREADOR SERGIO PEREIRA DA CRUZ SECRETÁRIO DA MESA PARA FAZER A CONFERENCIA DO QUORUM REGIMENTAL, ONDE FOI CONSTADA A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES ADEMILTO DE OLIVEIRA FERREIRA, CARIVALDO VIEIRA COSTA, FABIO CARDOSO ALVES, JANILTON RODRIGUES ANACLETO, JANSER JAMES ALVES FONSECA, SERGIO PEREIRA DA CRUZ, E AUSENTES OS VEREADORES MERIVALDO CARDOSO SANTANA, VALDEVINO MENEZ COSTA E VALMIR PRUDENCIANO DO CARMO. O PRESIDENTE ANUNCIOU A REALIZAÇÃO NESTE ATO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO DE 2023/2024, SENDO QUE FORAM PROTOCOLADAS AS PROPOSTAS DE DUAS CHAPAS, CONSTITUÍDA DOS SEGUIINTES MEMBROS: CHAPA I - PRESIDENTE - ADEMILTO DE OLIVEIRA FERREIRA, VICE-PRESIDENTE - FÁBIO CARDOSO ALVES, 1º SECRETÁRIO - SÉRGIO PEREIRA DA CRUZ E 2º SECRETÁRIO - JANILTON RODRIGUES ANACLETO; CHAPA II - PRESIDENTE - VALMIR PRUDENCIANO DO CARMO, VICE-PRESIDENTE - VALDEVINO MENEZ COSTA, - 1º SECRETARIO - MERIVALDO CARDOSO SANTANA. O PRESIDENTE CONVIDOU OOS VEREADORES CARIVALDO VIEIRA COSTA E JANSER JAMES ALVES FONSECA PARA FAZEREM A CONFERÊNCIA DA URNA E DAS CÉDULAS DE VOTAÇÃO. APÓS A CONFERÊNCIA DA URNA E AVALIAÇÃO DAS CÉDULAS NÃO FORAM ENCONTRADAS NENHUMA IRREGULARIDADE, PROSSEGUINDO ASSIM COM O PLEITO. POR QUESTAO DE ORDEM O VEREADOR FABIO CARDOSO ALVES PEDIU QUE A SECRETARIA CONSIGNASSE EM ATA QUE APESAR DE TER SIDO FORMADA DUAS CHAPAS I E II PARA CONCORRER A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CAMARA, A CHAPA II FORMADA PELOS VEREADORES VALMIR PRUDENCIANO DO CARMO, VALDEVINO MENEZ COSTA E MERIVALDO CARDOSO SANTANA NÃO COMPARECERAM A SESSAO NO HORARIO MARCADO, MESMO SENDO ACRESCENTADO MAIS 15 MINUTOS DE CARENZIA



PREVIAMENTE DIVULGADO PARA O INICIO DA SESSAO PELA MESA DIRETORA. NA SEQUENCIA DEU INICIO A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES QUE SE DIRIGIRAM UM DE CADA VEZ NA SALA DE VOTAÇÃO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE DA CASA CONVIDOU OS VEREADORES FABIO CARDOSO ALVES E SERGIO PEREIRA DA CRUZ PARA FAZEREM A CONFERÊNCIA E A APURAÇÃO DOS VOTOS, TENDO COMO RESULTADO FINAL 06 (SEIS) VOTOS PARA A CHAPA I. FICANDO ELEITA A CHAPA I QUE TINHA COMO CANDIDATO A PRESIDENTE O VEREADOR ADEMILTO DE OLIVEIRA FERREIRA, VICE-PRESIDENTE - FABIO CARDOSO ALVES, 1º SECRETARIO SERGIO PEREIRA DA CRUZ; 2º SECRETARIO JANILTON RODRIGUES ANACLETO. POSTERIORMENTE O PRESIDENTE DA CAMARA BUSCANDO A TOTAL TRANSPARENCIA DO PROCESSO ELEITORAL CONVIDOU O SENHOR ADEVALDO ALVES PEREIRA, EX PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MATINA, REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DE LAGES O SENHOR ANTONIO PEREIRA BRITO, PRESENTES NA SESSAO PARA QUE CONFERISSE TAMBEM O RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS. O PRESIDENTE DECLAROU ELEITA A CHAPA I PARA A NOVA MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA PARA O BIÊNIO DE 2023/2024. EM SEGUIDA FOI FRANQUEADA A PALAVRA AOS NOBRES VEREADORES. FINALIZADA A SESSAO AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, CONVIDANDO AOS EDIS PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINARIA A REALIZAR-SE NO DIA 31 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. NADA MAIS A TRATAR, O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. POR FIM, LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, DISCUTIDA, ACHADA CONFORME E APROVADA VAI ASSINADA POR MIM SECRETÁRIO, O SENHOR PRESIDENTE, DEMAIS VEREADORES. MATINA 24 DE OUTUBRO DE 2023. ADEMILTO DE OLIVEIRA FERREIRA, CARIVALDO VIEIRA COSTA, FÁBIO CARDOSO ALVES, JANILTON RODRIGUES ANACLETO, JÂNSER JAMES ALVES FONSECA, SÉRGIO PEREIRA DA CRUZ.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DBF8-8B1F-1BB7-6ADA-B4D7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DBF8-8B1F-1BB7-6ADA-B4D7



Hash do Documento

76dcd7313a86eaa46a3122a8dde9d15dd474fd9a7bdc1e9be4571f6a4f4fadcd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/10/2022 17:29 UTC-03:00